

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª REGIÃO
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Bairro Mercês - Curitiba - PR
CEP 80.810-120 - www.coreconpr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO

Homologação das Inscrições de Chapas – Eleições 2025 do CoreconPR

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Economia da 6ª Região – Paraná torna público que foram homologadas as inscrições de 02 (duas) chapas para concorrer às Eleições 2025 do CoreconPR.

A seguir, as composições das chapas homologadas:

CHAPA 1 “CORECON FORTE, PARANÁ FORTE”

PARA CONSELHEIROS(AS) EFETIVOS(AS) (MANDATO DE 2026 A 2028)

ECONOMISTA	REGISTRO
EDUARDO ANDRE COSENTINO	6783
ELHANÃ MARIA MOREIRA MARCELINO KAIO	6164
KALIL KARAM NETTO	948
MARIA DE FÁTIMA MIRANDA	4226

PARA CONSELHEIROS(AS) SUPLENTE (MANDATO DE 2026 A 2028)

ECONOMISTA	REGISTRO
CARIN CAROLINE DEDA MALHADAS	8655
JOÃO ADOLFO STADLER COLOMBO	7071
RICARDO RIPPEL	4161
VANYA TREVISAN MARCON HEIMOSKI	5028

PARA DELEGADO (A) EFETIVO(A) - COLÉGIO ELEITORAL DO COFECON

ECONOMISTA	REGISTRO
CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT	5207

PARA DELEGADO(A) SUPLENTE - COLÉGIO ELEITORAL DO COFECON

ECONOMISTA	REGISTRO
LAERCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2677

CHAPA 2 “PLURALIDADE, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO”

PARA CONSELHEIROS(AS) EFETIVOS(AS) (MANDATO DE 2026 A 2028)

ECONOMISTA	REGISTRO
CÉSAR REINALDO RISSETE	6433
FABIANO CAMARGO DA SILVA	7283
MIRIAN BEATRIZ SCHNEIDER	5745
WAGNER WILIAM DA SILVA	6671

PARA CONSELHEIROS(AS) SUPLENTE (MANDATO DE 2026 A 2028)

ECONOMISTA	REGISTRO
KATY MAIA	2835
LUCIANO DE SOUZA COSTA	7002
MANUELA SALAU BRASIL	5576
TYRSO MEIRELES NETO	4367

PARA DELEGADO (A) EFETIVO(A) - COLÉGIO ELEITORAL DO COFECON

ECONOMISTA	REGISTRO
SERGIO GUIMARÃES HARDY	3998

PARA DELEGADO(A) SUPLENTE - COLÉGIO ELEITORAL DO COFECON

ECONOMISTA	REGISTRO
RONALDO ANTUNES DA SILVA	5952

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

ECONOMISTA ANDREA CRISTHINE PRODOHL KOVALCZUK

Corecon 7227/PR

Presidente da Comissão Eleitoral – Eleições 2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, Conselheira**, em 18/09/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0132337** e o código CRC **F312AAA4**.

141106.000426/2025-73

0132337v3